



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à ARJONA E
CHAVES LTDA. para executar serviço
de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Jataí, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 56, de 3 de
fevereiro de 2012, que renova por dez anos, a partir de 14
de junho de 2008, a permissão outorgada à Arjona e Chaves
Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Jataí, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator